CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Mantenedora: ICAPES – Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior Ltda.

GUARATUBA - PR
Março de 2019

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS.....03
1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA.....04
1.1.1 Perfil Institucional 04
1.1.2 Dados Cadastrais, Localização e Contato.....04
1.1.3 Responsabilidade Legal.....05
1.2 DA ENTIDADE MANTIDA.....06
1.2. Identificação.....06
1.2.2 Breve Histórico da Instituição.....06
1.2.3 Cursos Oferecidos.....08
1.3 DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....09
1.3.1 A CPA.....09
1.3.2 Composição.....09
1.4 DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....09
1.4.1 Bases Legais.....11
1.5 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO.....11
1.5.1 São objetivos da avaliação.....12
1.5.2 Procedimentos Metodológicos.....12
1.5.3 Etapas do Processo de Autoavaliação.....13
2. RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARCIAL ANO BASE 2018.....15
2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....15
2.1.1 Avaliação do Discente.....15
2.1.2 Avaliação do Docente.....15
2.1.3 Outras Avaliações.....15
2.2 DISCUSSÃO DOS DADOS COLETADOS.....15
2.2.1 1 **Análise Dimensão VIII - Planejamento e Avaliação, Especialmente em Relação aos Processos, Resultados e Eficácia da Autoavaliação Institucional** 15
2.2.2 **Análise do EIXO II - Desenvolvimento Institucional (D1 e D3) - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Responsabilidade Social da IES.....** 17
2.2.3 **Análise Dimensão III – A Responsabilidade Social **18
3. AÇÕES CONCRETIZADAS A PARTIR DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....19
3.1 ÁREA PEDAGÓGICA.....20
3.2 CORPO DOCENTE.....20
3.3 CORPO DISCENTE 21
3.4 INFRAESTRUTURA.....21
3.5 GESTÃO INSTITUCIONAL 21
3.6 CULTURA DE AUTOAVALIAÇÃO.....21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS ACERCA DA AUTOAVALIAÇÃO.....22
5. ANEXOS – Cronograma de Atividades / 2019 e Regulamento da Comissão de Avaliação Institucional.....24

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA

1.1.1 **Perfil Institucional**

O ICAPES – Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior – assumiu a mantença da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, em julho de 2010, desta forma, sucedendo o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – ISEPE.

A principal mudança foi a transferência da gestão administrativa, financeira e pedagógica para o mesmo local da oferta dos cursos, o que teve uma repercussão imediata e visível, tanto nos aspectos físico e estrutural como nos aspectos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Durante os anos de 2010 e 2011, ocorreram as adequações necessárias para a efetivação dessa troca de mantença, que se complementaram ao longo do tempo, como a transferência paulatina de todo os contratos de trabalho de professores e técnicos do ISEPE para o ICAPES.

Como mantenedor da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, o ICAPES é responsável por todas as relações financeiras, tributárias, trabalhistas, perante professores, funcionários, alunos e fornecedores da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba. O Instituto tem sua sede localizada na cidade de Guaratuba (PR), com o endereço indicado no quadro a seguir:

1.1.2 **Dados Cadastrais, Localização e Contato da Sede Mantenedora**

NOME: ICAPES - Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior CNPJ: 12.464.371/0001-03 RUA: Joaquim Meneleu de Almeida Torres, 101 BAIRRO: Centro CIDADE: Guaratuba - PR CEP: 83280-000 FONE: 41 3442-8500 E-MAIL: contato@isepe.edu.br coord.pedagogica@isepe.edu.br ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: Nº 4141 de 16.08.2011

Os pedidos de credenciamento para funcionamento de instituições são feitos pela mantenedora, assim como os de recredenciamento e pleitos de autorizações de cursos, reconhecimentos, renovações de reconhecimentos e outros similares. Desta forma, o ICAPES, por meio da transferência de instituições de ensino entre mantenedoras, assegurado pelas normas vigentes, previsto no Artigo 25 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, assumiu todas as responsabilidades legais sobre o funcionamento destas IES.

Em 2011, o ICAPES protocolou junto ao Ministério de Educação (MEC) processo de unificação das mantidas, o Instituto Superior de Educação de Guaratuba e a Faculdade do Litoral Paranaense, processo em continuidade e aguardando os procedimentos legais.

Conforme estabelecido no Estatuto do ICAPES, o mesmo tem por objetivo contribuir para elevação do nível educacional e cultural na região em que a mesma sociedade está sediada, principalmente nos campos da graduação e pós-graduação. Para a realização de seus objetivos, estas IES utilizarão os recursos disponíveis, tendo por finalidade precípua: a) Criar, instalar, manter e administrar estabelecimentos de ensino e instituições de pesquisa e ensaio; b) Estabelecer e manter serviços educacionais e culturais, bem como serviços

auxiliares e assistenciais correlatos; c) Prestar colaboração e assistência a instituições similares ou outras entidades nos campos de sua especialidade.

1.1.3 **Responsabilidade Legal**

NOME: Luiz Antônio Michaliszyn Filho PROFISSÃO: Advogado e Professor RUA: Ver. Paulo Saporski Filho, 1673 BAIRRO: Cohapar CIDADE: Guaratuba - PR CEP: 83.280-000 FONE: (41) 3472 - 8500 e 41 98415-0797 E-MAIL: diretor@isepe.edu.br

1.2 DAS ENTIDADES MANTIDAS

1.2.1 **Identificação**

Instituições	**Representante Legal**
NOME: **Faculdade do Litoral Paranaense** CÓDIGO: 2624 NOME: **Instituto Superior de Educação de Guaratuba** CÓDIGO: 2202 LOCALIZAÇÃO: RUA: Joaquim Meneleu de Almeida Torres, 101, Guaratuba-PR BAIRRO: Centro CEP: 83.280-000 CIDADE: Guaratuba-PR Fone: (41) 3442-8500 E-mail:secretaria@isepe.edu.br; coord.pedagogica@isepe.edu.br	NOME: Luiz Antônio Michaliszyn Filho ENDEREÇO: Rua Ver. Paulo Saporski Filho, 1673 FONE: (41) 3442 8500 E-MAIL: diretor@isepe.edu.br

1.2.2 **Breve histórico da Instituição**

Ha 15 anos produzindo ensino de qualidade, o Isepe Guaratuba reuni duas IES (Instituição de Ensino Superior); a Faculdade do Litoral Paranaense, que oferta os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção e Negócios Imobiliários; e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, ofertando o Curso de Pedagogia. Ambas as instituições são mantidas pelo ICAPES- Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior.

Bem avaliada e conceituada pelo Ministério da Educação, o Isepe Guaratuba se consolida a cada turma formada, são mais de 900 profissionais que conquistaram o mercado de trabalho, em Guaratuba e região. A aprovação no Exame da Ordem tem sido uma constante entre os alunos de direito, além de muitos alunos dos diversos outros cursos, sendo aprovados em concursos públicos, resultado de muita dedicação e carinho para com seus alunos, fruto do empenho de toda uma equipe, de um corpo docente preparado (doutores; mestres; especialistas); e uma equipe de colaboradores comprometida com a instituição, com a cidade e com toda a região.

A Faculdade Isepe Guaratuba foi credenciada em 2002, mas sua concepção ocorreu em 1999, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estava em plena expansão. Sua Missão Institucional é a de "***promover a formação profissional compromissada com a qualidade de vida, a inovação tecnológica e educacional, a sociedade sustentável, a equidade social, os direitos humanos e a participação democrática, contribuindo para a superação de desigualdades e para o exercício pleno da cidadania***". Desta forma a instituição atende as exigências do paradigma do século XXI, democratizando o conhecimento, levando o ensino ao aluno onde ele estiver, através da descentralização dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.

O credenciamento junto ao MEC da Faculdade do Litoral Paranaense se deu através da Portaria/MEC nº 579 de 04/03/02 (DOU de 05/03/02); e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, através da Portaria/MEC nº 3.875 de 26/12/02. Os cursos foram autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação através das seguintes portarias:

CURSO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Nº 580 de 04/03/02	Nº 481 de16/08/06	Nº 539 de 23/09/16
PEDAGOGIA	Nº 523 de 11/06/07	Nº 286 de 21/12/12	Nº 794/2016
DIREITO	Nº 1384 de 26/07/06	Nº 124 de 15/03/13	Nº 540 de 23/09/16
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Nº 180 de 08/05/13	N°646 de 20/09/2018	
TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Nº 210 de 27/03/14	Nº 1109 de 25/10/17	
GASTRONOMIA	Nº 210 de 27/03/14	Turma ainda não aberta	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº 584 de 17/08/15	Aguarda publicação da Portaria	

O primeiro curso autorizado a funcionar foi o curso de Bacharelado em Administração em 2002, e nesse mesmo ano foi autorizado o funcionamento do Curso Normal Superior, com as habilitações em Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura para a Educação Infantil. Criou-se assim o Instituto Superior de Educação de Guaratuba. Esse curso de licenciatura foi reconhecido em 2006, porém em 2007, por necessidade de adequação às novas prerrogativas legais, o Curso Normal Superior foi transformado em Pedagogia.

Na busca da concretização de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, em 2006, por meio da Portaria/MEC nº 1.384, de 26/07/06, publicada no DOU de 27/06/07, retificada no DOU em 02/08/06, a Faculdade do Litoral Paranaense foi autorizada a ofertar o curso de Bacharelado em Direito. Esse curso passou pela primeira avaliação - in loco - para o reconhecimento e em setembro de 2012, houve a primeira formatura do curso de Direito da Faculdade do Litoral Paranaense Isepe Guaratuba. O curso então foi considerado aprovado tendo seu reconhecimento através da Portaria/MEC nº 124 de 15/03/13, publicada no DOU em 20/03/13.

O Curso de Administração teve a renovação de seu reconhecimento, sem necessidade da visita do MEC, pois seu IGC (índice geral de curso) é "3" (três) - nota considerada satisfatória, o que dispensa visita *in loco*. De acordo com os resultados do ENADE 2012, o curso de graduação em Administração manteve o IGC "3" (três). E em 09/07/12 foi publicada a Portaria/MEC nº 124 renovando o reconhecimento do Curso de Administração da Faculdade do Litoral Paranaense. Ainda em 2012, foi autorizado o curso de Engenharia da Produção, o qual teve sua primeira turma aberta em 01/08/13. Também em 2013, foram autorizados os cursos Tecnológicos em Negócios Imobiliários e Gastronomia. As três últimas autorizações desta IES deram-se sem a necessidade de visita *in loco* dos avaliadores do MEC, devido o CPC (Conceito Preliminar de Curso) institucional ser "3", conforme a Instrução Normativa/MEC nº 04 de 31/05/13.

Em 2015, foi autorizado o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, iniciando a primeira turma em 15/02/16. Sucessivamente no mesmo ano, ocorreram as visitas de Renovação de Reconhecimento dos cursos de Direito e Administração, tendo ambos seus reconhecimentos renovados com CC (conceito de curso) "4", junto ao MEC.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia teve sua Renovação de Reconhecimento em dezembro de 2016, de forma automática. Por adequação à demanda regional, no ano de 2016, foi solicitado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – a redução de vagas autorizadas para o curso de pedagogia de 300 (trezentas) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, tal processo tramita sob código SEI nº 23.000.022778/2016-60 junto a SERES.

Em janeiro de 2017, a Faculdade do Litoral Paranaense teve renovado o seu credenciamento, através da Portaria nº 50, de 18/01/17, publicada no DOU em 19/01/17 e naquele mesmo ano, em 25 de outubro, o MEC reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, atribuindo "4" para o Conceito de Curso e Engenharia de Produção foi reconhecido com "3" através da Portaria de n° 646 de 20 de setembro de 2018.

Buscando oferecer ainda mais qualidade e maior diversidade de ensino, o Isepe Guaratuba realiza pesquisa de mercado com o intuito de identificar demandas que indiquem a criação de novos cursos. Atualmente a IES possui um Corpo Técnico Administrativo formado por 32 colaboradores e 52 docentes e um corpo discente com 550 alunos matriculados nos seis cursos oferecidos.

1.2.3 **Cursos Oferecidos:**

Curso	**Período**	**Oferta e carga horária**	**Conceito de Curso/ MEC/1 a 5**
Administração	Noturno	Semestral - 3.600 h./aula	4
Ciências Contábeis	Noturno	Semestral - 3.600 h./aula	3
Direito	Noturno	Semestral - 4.520 h./aula	4
Engenharia de Produção	Noturno	Semestral - 4.680 h./aula	3
Pedagogia	Noturno	Semestral - 4.330 h./aula	3
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Noturno	Semestral - 1.920 h./aula	4

Desde que iniciou suas atividades educacionais, esta IES tem procurado oferecer uma educação contemporânea e de qualidade, objetivando a preparação adequada e crítica aos seus alunos, formando-os para a vida cidadã e para o universo do trabalho, oferecendo alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional, buscando cumprir sua missão, fundamenta na contribuição da promoção e do desenvolvimento regional sustentável, por meio da formação de pessoas qualificadas e comprometidas com a realidade social e mercadológica, capazes de desenvolver conhecimentos que possibilitem o crescimento da capacidade de racionalização, humanização, universalização e superação dos limites sociais, culturais e econômicos e que viabilizem uma consciência clara do valor da sustentabilidade econômica, cultural e ambiental e das dimensões multiculturais, transdisciplinares e dialógicas

A Faculdade do Litoral Paranaense assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, tem como finalidade responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa.

Enquanto difusora da cultura e do conhecimento tem o compromisso de colocar o serviço de suas atividades de ensino, aliadas à pesquisa e à extensão ao alcance da comunidade, para dela merecer, respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a excelência do serviço educacional, além de proporcionar ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

1.3 DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1.3.1 **A CPA**

É a Comissão Própria de Avaliação, compõe o SINAES-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela LEI 10.861/04. Em cada IES-Instituição de Ensino Superior, a CPA é constituída pela própria direção da instituição e composta por representantes da comunidade acadêmica. Trata-se de um processo constante e objetiva identificar os pontos positivos, onde a instituição deve avançar; e propor medidas que melhorem a qualidade de toda a estrutura e ações vinculadas ao ensino e à aprendizagem.

A CPA é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada e sua atuação é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES.

Na Faculdade Isepe Guaratuba, a CPA é composta: Corpo Docente; Corpo Discente; Egresso; Corpo Técnico Administrativo; e também por Representante da Sociedade Civil e Representante da Comunidade.

A principal atribuição da CPA é a de conduzir os processos de AVALIAÇÃO INTERNA da instituição, sistematizando e prestando as informações ao INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Esse processo é a Autoavaliação da Instituição e que possibilita oferecer à comunidade acadêmica a oportunidade para opinar e sugerir mudanças.Com base nas informações coletadas, a instituição realiza as modificações necessárias, aperfeiçoando seus recursos pedagógicos, materiais e humanos.

1.3.2 **Composição**

Designada pela Portaria nº 14, de 2018 do CEPE, nos termos da lei, pelo Diretor Geral da instituição, a CPA assegura a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada e sua atuação é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Desta forma a CPA está composta por membros do Corpo Docente; Corpo Discente; Egresso; Corpo Técnico Administrativo; e também por Representante da Sociedade Civil e Representante da Comunidade, estando assim representada:

Nome	Representação
Jonas Maciel da Silva	Coordenador
Guimara Ribas Trindade dos Santos Freitas Rosane Patrícia Fernandes	Corpo Docente
Rafaela Farias Leticia Moura Taborda Afonso Lasota Mouro	Corpo Técnico Administrativo
Rodrigo Zechner Maciel da Silva Alteny Rocha Savi Jessica Caroline Ramos Mariana Caroline Teixeira	Corpo Discente
Clóvis Sidnei Fávero Michele Strassburguer	Sociedade Civil Organizada
Franciele Alves Mello	Representante dos Egressos

1.4 DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional interna (autoavaliação) das IES, Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tendo entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta.

De acordo com o disposto no inciso VIII do Art. 3º, da Lei do SINAES, o "planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional" devem ser considerados como relevantes no processo, bem como determinadas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Define-se ainda o Art. 3º, § 2o, no qual se ressalta que "para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação".

Diante disso, e com o propósito de se consolidar como instituições cidadãs, mediante o exercício de gestão democrática, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, ISEPE Guaratuba, esta CPA apresenta o seu Relatório parcial de Avaliação Institucional/2018, composto por dados coletados referente, aos Eixos 1, que engloba a dimensão 8: Planejamento e avaliação; Eixo 2, que engloba as dimensões 1: Missão e Plano de desenvolvimento Institucional e dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição. Cuja análise está regida em conformidade com o PDI e demais normas técnicas internas, externas, bem como a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, que dispõe sobre avaliações de instituições de Ensino Superior.

Com efeito, através dos relatórios de avaliação desta CPA, são efetuadas análises internas e externas que se transformam em ações e precedem reflexões emanadas pelos colegiados e toda comunidade acadêmica, servindo de parâmetro para todos os projetos e atividades institucionais, sejam estas em relação a Faculdade do Litoral Paranaense ou ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba; além disso, pelas avaliações desta CPA, nutrem-se e se concretizam de forma mais ampla a filosofia institucional destas IES, as Diretrizes emanadas pelo MEC, através do marco legal do SINAES e dos exames nacionais de curso (ENADE), e da própria avaliação CPA – Comissão Própria de Avaliação – compostas por membros dos âmbitos diretivos, acadêmico e comunitário.

Para elaboração e concretização deste Relatório, a CPA destas IES traz a seguinte composição: Jonas Maciel da Silva (coordenador), Rosane Patrícia Fernandes e Guiomara

Ribas (corpo docente); Leticia Taborda Moura (corpo Tec. Administrativo) e Jessica Karolina Ramos (membro egresso), contudo, finalizados os trabalhos do relatório parcial, o mesmo foi submetido para apreciação e aprovação dos demais membros desta Comissão Própria de Avaliação.

Para efeito, todo o planejamento para esta Avaliação, não é apenas um documento técnico administrativo, mas ferramenta de ação política e pedagógica que visa garantir uma condução de qualidade a estas IES, bem como, a condução do papel formativo e social assumido pelo ICAPES (Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior), mantenedor da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba. De tal forma relevante, é através dos relatórios de avaliações desta CPA, que partem a confecção de mudanças, planejamentos e documentos oficiais que gerem os caminhos para estas IES, entre os quais se destacam o próprio RI (Relato Institucional) e o PDI (Projeto de Desenvolvimento Institucional), instrumentos de gestão para a Instituição manter suas potencialidades e superar suas fragilidades, na expectativa político-pedagógica de uma prática acadêmica de qualidade e referência social.

A avaliação é um instrumento permanente para que estas IES, Faculdade do litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, possam se ver no contexto em que estão inseridas, olhar para si mesmas e promover, conforme as necessidades locais e regionais, a efetividade e o desenvolvimento educacional, apoiadas em metas, missão e visão de acordo com o tempo e o espaço em que elas e os atores sociais estão. Diante disso, a avaliação permanente tem como objetivo rever o projeto acadêmico e sócio-político-administrativo das IES, visando promover a uma permanente melhoria da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, assegurando a qualidade da ação universitária, o diagnóstico, o planejamento e a execução de melhorias das tarefas acadêmicas nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão dentre outras características.

De acordo com as orientações do SINAES, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba criaram a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a atribuição de conduzir a avaliação interna na Faculdade do Litoral Paranaense. Assim foi aprovado um projeto de autoavaliação e no intuito de realizar o aprimoramento desse processo de avaliação, a Comissão de Própria de Avaliação (CPA), após análises e estudos, elaborou um questionário a partir da Visão, Missão e Objetivos Institucionais, visando à obtenção de resultados precisos e coerentes em prol de uma educação com excelência. Consequentemente, esse questionário passou a ser um instrumento de coleta de dados mais flexível, acessível e mais próximos da realidade institucional, sendo que cada dimensão analisada contém um resumo crítico elaborado pela respectiva CPA, no qual são apresentados os principais programas e uma análise dos resultados obtidos. Na sequência, é apresentada uma análise consolidada dos dados referente à dimensão.

Para a realização do questionário de avaliação que culminou neste Relatório, esta CPA partiu de estudos e análise que conduziram aos seguintes instrumentos: Questionário Socioeconômico, Dimensões do SINAES e Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE, Relatórios de Visitas in Loco e Análise diagnóstica SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), em português. Deste modo, foi possível ter o perfil da Instituição como um todo, o que propiciou os resultados que servirão para apoiar a tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais.

1.4.1 **Bases Legais**

Com a promulgação da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 09, IX), a Avaliação Institucional tornou-se uma exigência legal para a educação superior brasileira, tendo sido atribuído à União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e

avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior".

Em seu Art. 46, a LDB determina que "a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processos reguladores de avaliação".

Resultados de avaliações coordenadas pelo MEC.

O Parecer CNE - CES n° 63, de 20 de fevereiro de 2002, aprovou o Sistema de Avaliação do Ensino Superior após homologação do Parecer CNE/CES n° 366/2001.

No cenário da Educação Superior brasileira, a Avaliação Institucional trouxe, como proposta, o estímulo à formação de cidadãos capazes de pensar com autonomia para atuar de forma dinâmica e habilidosa diante dos problemas da vida moderna. Estímulo este que veio substituir o conceito de ministrar conteúdos, pelo de construir competências e habilidades.

Os processos avaliativos auxiliam na formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior.

- Os resultados das avaliações são encaminhados ao MEC;
- Esses dados possibilitam melhorar os processos internos;
- Os resultados da avaliação são utilizados no planejamento estratégico da instituição.

1.5 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

1.5.1 **São Objetivos da Avaliação:**

Consolidar o compromisso social, científico e cultural da Faculdade do Litoral Paranaense; construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autônoma; estimular o processo de autoavaliação e autocrítica, como elementos fundamentais para o crescimento pessoal, coletivo e institucional; garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão; implantar um processo contínuo de avaliação institucional; incentivar os membros e profissionais da Comissão Própria de Avaliação, no sentido de realizar estudos e pesquisas fundamentadas em suas atividades na comissão; planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da Avaliação institucional; promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade do Litoral Paranaense; e valorizar a representatividade e a participação como condição para a conquista de um processo avaliatório legitimado pelos que dele participam e se beneficiam.

1.5.2 **Procedimentos Metodológicos**

Atendendo essas aspirações e normas à confecção deste Relatório de Avaliação Institucional – 2018, seguiram os seguintes processos:

a) Questionário visando à compreensão de como o aluno vê e percebe estas IES Quanto aos Eixos 1 e 2, que abrangem as dimensões I, III e VIII dos SINAIS. Para isso, deu-se preferência a um questionário que nos propiciasse a interpretação mais possível da realidade e contexto em que está inserida essa IES e que são percebidos pelos alunos das instituições. Desta forma foi usado o questionário on-line baseado na metodologia SERVQUAL.
b) SERVQUAL – Avaliação da qualidade dos serviços educacionais, que direciona as respostas através da comparação entre Instituições de Ensino Superior Excelente com estas IES, abordando a expectativa e a percepção do aluno e dos funcionários em geral com relação às características descritas nas afirmações das dimensões anteriores.
c) Dimensões SINAES – Autoavaliação Institucional, coordenado pela CPA/ Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba.

d) SINAES – Avaliação Externa, compreendendo a Avaliação das Condições de Ensino para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE aplicado a ingressantes e concluintes, coordenados pelo INEP/MEC, que trouxe uma visão geral sobre os processos educativos adotados por estas Instituições nos quais estão envolvidos os serviços prestados por todos os departamentos e, inclusive, pelos professores, coordenadores e direção;
e) Análise diagnóstica SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), em português. Deste modo, é possível ter o perfil da instituição como um todo. Os resultados são gerados em tempo hábil para apoiar a tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais.
f) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e demais relatórios provenientes das visitas regulatórias in loco.

A escolha desses instrumentos de avaliação justifica-se por estarem eles já consolidados, propiciando benefícios práticos já comprovados. Como as características que as Dimensões SINAES buscam avaliar, por vezes, não estão diretamente relacionados com a escala SERVQUAL, institui-se uma metodologia que fez a ponte entre a qualidade dos serviços educacionais percebida pelos alunos e o desempenho em termos das Dimensões SINAES. Após a análise dos dados, criou-se também o relatório analítico, que gerou um relatório parcial que representa a continuidade do processo de Avaliação Institucional das Instituições de Ensino Superior (IES), de acordo com o estabelecido pela NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065, inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

Nesse sentido, as avaliações desta CPA, no que se refere à Faculdade do Litoral Paranaense e ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, baseia-se nos seguintes princípios:

a) Continuidade – Não se limita ao cronograma do projeto atual, nem se esgota na elaboração de um relatório. Assume o caráter de política acadêmica, permanente e prospectiva, reeditando-se anualmente e subsidiando as decisões a serem tomadas a partir das informações produzidas.

b) Transparência – Os atores envolvidos no processo de ensino são informados acerca dos objetivos e procedimentos da avaliação, das informações obtidas e das ações decorrentes dessas informações.

c) Integração – A complexidade do ato de avaliar docente exige a articulação das especificidades que envolvem professores e alunos no processo de ensino aprendizagem com os aspectos institucionais e globais da Instituição, demandando a reconstrução permanente dessa articulação.

d) Caráter pedagógico com ênfase na qualidade – Como parte inerente e indissociável do planejamento, a avaliação não tem qualquer conotação punitiva. Fundamenta-se no princípio formativo e na busca pela qualidade Institucional.

e) Flexibilidade e abertura à crítica – O acesso aos dados e às informações produzidas por meio de fóruns e discussões abertas propicia a incorporação de contribuições que reorientam as ações e os procedimentos adotados no decorrer do processo da avaliação, assim como os encaminhamentos tomados com base nas informações.

Mediante a isso, entre os objetivos desta avaliação estão os de:

• Promover o levantamento contínuo de informações acerca das atuações da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, no contexto da infraestrutura disponibilizada para o ensino de graduação e pós-graduação;

• Propiciar informações críticas sobre os processos e resultados aos gestores, professores, alunos e comunidade, tendo em vista as decisões e implementação de ações

que resultem em melhoria da qualidade acadêmica;

• Subsidiar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) destas IES com informações indicadoras da qualidade, como um dos elementos necessários para a prestação de contas à comunidade universitária e à sociedade.

1.5.3 **Etapas do Processo de Autoavaliação**

Etapa I - Planejamento e Preparação Coletiva

O objetivo desta etapa é planejar a autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo. Nesta etapa foram consolidadas as seguintes ações:

1. Reuniões da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com a função de coordenar e articular o processo de autoavaliação;
2. Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
3. Sensibilização da comunidade acadêmica (através dos coordenadores de curso, professores e representantes de turma) em um primeiro momento e em seguida reunião com todos os alunos, objetivando buscar o envolvimento com o processo;

A apresentação do tema aos líderes de turmas e nas reuniões serviu de referencial para favorecer analogias e impulsionar a reflexão.

Etapa II - Desenvolvimento do Projeto Proposto

O objetivo desta etapa foi à concretização das atividades programadas na proposta de autoavaliação.

Ações desenvolvidas:

1. Definição dos grupos de trabalho;
2. Análise e reestruturação dos instrumentos de avaliação (questionários);
3. Aplicação dos instrumentos de avaliação;
4. Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;

• Reuniões técnicas com os membros da CPA: Momento para análise e incorporação das ações planejadas, de forma coletiva e democrática e para a definição dos instrumentos avaliativos a serem construídos.

• A comunicação e a troca de informações neste momento são fundamentais para a articulação entre os participantes das ações a serem desenvolvidas e das metodologias a serem utilizadas;

• O grupo se reúne para análises globais e específicas e apresenta um cronograma de ações que prevê aplicação, datas, acompanhamento e responsável por cada ação proposta.

• A programação coletiva da aplicação das ações trouxe a oportunidade de melhoramentos constantes no processo, contando com a diversidade de experiências e paradigmas.

• Os instrumentos de avaliação foram construídos para aplicação em toda a comunidade acadêmica e atuaram como objetos intermediários e subsidiários na identificação das fragilidades e potencialidades institucionais. Na construção desses instrumentos, foram abordados os conteúdos teóricos e práticos envolvidos em cada situação.

• A análise partiu da apropriação e confrontamento dos dados levantados pela CPA.

• Elaborou-se, depois de todas essas etapas de atividades, um relatório final de avaliação.

Etapa III - Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e

buscar, através destes, a melhoria da qualidade da Faculdade do Litoral Paranaense.

Ações previstas:

1. Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;
2. Elaboração de um relatório final contendo os resultados das discussões, a análise e interpretação dos dados;
3. Divulgação para a comunidade acadêmica dos resultados obtidos;
4. Planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das possíveis deficiências detectadas.

• Reuniões, momento para incorporar os resultados e transformá-los em elementos ativos de transformação.

• Reunião de trabalho para a busca coletiva e democrática de soluções.

• A comunicação e a troca de informações abrem trânsito entre a diversidade de dimensões e áreas distintas.

• Divulgação dos Resultados, que ocorreu através de reuniões, de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros e serviu para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação vinda do processo avaliativo.

• Utilização dos Resultados.

2. RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARCIAL ANO BASE 2018

2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS

De modo geral, à pesquisa quantitativa e documental foi dividida em partes de acordo com os eixos avaliados e os quesitos verificados referem-se ao ano de 2018 e constam das seguintes avaliações:

2.1.1 Avaliação do Discente

a) Avaliação do Planejamento e desenvolvimento Institucional;
b) Avaliação do Desenvolvimento Institucional: contemplando as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

2.1.2 **Outras Avaliações**

a) Avaliação dos resultados do ENADE;
b) Avaliação dos relatórios técnicos das visitas de regulação in loco.

2.2 DISCUSSÃO DOS DADOS COLETADOS

2.2.1 **EIXO I . Análise Dimensão VIII - Planejamento e Avaliação, Especialmente em Relação aos Processos, Resultados e Eficácia da Autoavaliação Institucional**

A proposta de avaliação institucional da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba é de caráter participativo, ou seja, envolve todos os atores da comunidade acadêmica (docente, discente, técnico-administrativo e segmentos representativos da comunidade externa). Desta forma, são responsáveis pela condução do processo de avaliação na Instituição: um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um representante do técnico-administrativo e um

representante de segmento da comunidade externa, todos escolhidos pelos seus pares para representá-los.

O coordenador geral do programa de Avaliação Institucional discute diretrizes e estratégias com os coordenadores de cursos, bem como, coordena os trabalhos junto aos discentes, técnico-administrativo e da sociedade, sendo desta forma, responsável pela implementação do programa na Instituição. É ainda responsável pela elaboração, desenvolvimento e avaliação do programa junto à Instituição de acordo com os eixos dispostos conforme detalhamento a seguir.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Inclui também um relato institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 do Sinaes (Infraestrutura Física).

Os dados coletados nos cinco eixos, recebem tratamento qualitativo-quantitativo, sendo repassados novamente para os responsáveis dos vários segmentos, de modo a subsidiar o planejamento e/ou replanejamento dos objetivos, metas e ações do setor. O acompanhamento da execução das ações e a verificação do alcance dos objetivos, são realizados pelo próprio setor, com suporte e orientação das Diretorias e acompanhamento contínuo da Comissão de Avaliação Institucional.

Para este relatório, foram considerados os Eixos 1 e 2, considerando uma pergunta-chave , que foi feita para todos os participantes , indagando/ questionando se na opinião deles havia articulação entre a CPA e o Planejamento Estratégico/PDI e se eles estavam satisfeitos ou não com os resultados decorrentes dos processos avaliativos com respostas que variam de “muito insatisfeito” à “muito satisfeito”. As respostas revelaram que a articulação entre esses dois processos ainda está longe de ser a ideal, conforme o percentual de respostas a seguir:

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
1.7%	12.9%	44.7%	27.4%	13.3%

Deste modo, a indiferença destacada neste questionamento aponta a limitada articulação entre autoavaliação e planejamento, bem como, demostra que os participantes desta pesquisa não têm conhecimento sobre as ações da CPA, tal como, do planejamento estratégico institucional constante no PDI, das IES. Neste sentido, inúmeras melhorias precisam ser tomadas e realizadas para reverter este quadro. No quadro 1, apresenta-se a síntese, considerando as fragilidades e potencialidades para o Eixo I.

Quadro 1: Síntese 1 - Análise Dimensão VIII Planejamento e avaliação

Ação Realizada
Auto estudo e pesquisa diagnóstica.
Fragilidade
Baixa sintonia de integração entre planejamento e auto avaliação; Baixa percepção dos alunos quanto as melhorias conquistadas pela CPA; Superficial percepção sobre a articulação entre a autoavaliação e planejamento institucional; Baixa apropriação dos resultados fornecidos pelo auto avaliação institucional pelos gestores e mantenedores;
Potencialidade
Melhoria no processo de implementação do Projeto de Auto avaliação institucional pela CPA, no período de 2019-2021; Organização da nova comissão da CPA; Adequação do formulário e metodologia para coleta de dados.
Ações a serem Realizadas
• Inserção do auto avaliação na dinâmica institucional por departamentos em fluxo contínuo; • Monitoramento e reordenamento de ações em função dos processos de auto avaliação por parte da comissão; • Promover a articulação da autoavaliação com a avaliação externa e outros agentes; • Participação junto aos NDE's. • Melhorar a integração entre planejamento e avaliação institucional.

Fonte: CPA (2019).

2.2.2 Análise do EIXO II - Desenvolvimento Institucional (D1 e D3) - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Responsabilidade Social da IES

Apontavam as últimas avaliações que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI contemplava um capítulo introdutório e metodológico bastante detalhista nas ações e metas. e passou por reformulação em 2017, contudo necessita de aditamentos, em virtude das mudanças na legislação que regula o ensino superior. Assim, o documento em questão está em discussão nos colegiados de curso.

Da mesma forma, os Projetos Pedagógicos dos Cursos, por seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes, sendo revistos e atualizados, atendendo os dispostos nas Resoluções e Diretrizes de cada curso e, do mesmo modo, se alinhando as premissas do PDI e PPI da IES e com as demais alterações legais previstas na regulação da oferta do ensino superior.

Em seguida, apresentamos os resultados verificados pelas pesquisas realizadas junto aos alunos em relação à Avaliação Institucional do ano de 2018. O quadro a seguir, refere-se as questões que englobam as dimensões "missão institucional, pesquisa e extensão" com respostas que variam de "muito insatisfeito" à "muito satisfeito". Considerou-se como resposta não somente as favoráveis, mas, todas as alternativas dispostas.

A missão, os objetivos e finalidades da Instituição são claras e acessíveis, conforme demonstrado a seguir.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
2.7%	11.7%	2.4%	59.4%	23.7%

As ações praticadas pela Instituição refletem o proposto em sua missão.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
15.7%	10.6%	8.3%	51.5%	13.9%

As ações administrativas e acadêmicas realizadas pela Instituição correspondem aos processos de auto avaliação e avaliação externa (MEC).

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
0.8%	4.5%	12.4%	55.0%	27.3%

Código	**Questão**	**Respostas favoráveis (%)**
Inst. 001	Você conhece a missão da Faculdade do Litoral Paranaense ISEPE Guaratuba?	72,10%
Inst. 002	Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da Instituição?	57,60%
Inst. 003	Existe coerência entre as ações praticadas pela Instituição e o proposto em sua missão?	53,50%
Inst. 004	As ações praticadas pela Instituição favorecem a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão?	73,90%
Inst. 005	Você já esteve envolvido com alguma atividade de RS?	66,30%
Inst. 06	Você participa de algum projeto de extensão da Faculdade do Litoral/Pesquisa/Resp. Social?	47,10%

Quadro 1 - Respostas favoráveis para questões relacionadas a missão institucional, pesquisa e extensão. Fonte: CPA (2018).

De acordo com o resultado apresentado para as referidas questões, observa-se que a avaliação dos alunos em relação aos tópicos, missão; objetivos e finalidades; é positiva, no entanto pesquisa e extensão; é um quesito que necessita ser observado pela IES, visto que no relatório anterior estas temáticas já apresentavam certa insatisfação por parte dos alunos tornando a repetir-se nesta avaliação. Contudo, salienta-se que a questão Inst.004, os alunos enxergam que as ações adotadas pela instituição, favorecem a unicidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão em atividades desenvolvidas na metodologia do ensino praticada nos cursos de graduação. Ainda assim, contraditoriamente, quando questionados sobre sua participação em projetos de pesquisa/extensão e/ou Responsabilidade Social, a avaliação foi mais uma vez insatisfatória. Este resultado demonstra que, embora a Instituição tenha adotado práticas para fortalecer e favorecer o florescimento destas atividades junto aos cursos, contudo, ainda é insipiente a percepção dos alunos quanto a natureza destas ações.

2.2.3 Análise Dimensão III – A Responsabilidade Social

A responsabilidade social desta I.E.S. está voltada para a construção da cidadania inserindo o aluno nas ações educacionais, juntamente com as organizações comunitárias dos bairros na cidade e região.

Os limites da educação como via preferencial de acesso à cidadania, e o fato de que os movimentos sociais populares criam novas formas de produzir, de conviver e de se educar, geram novos conceitos com conteúdo marcados pelas práticas de cooperação e solidariedade. Com isto, há uma projeção da emancipação social, através da sustentabilidade, um dos pilares do projeto social.

A pesquisa e prática acadêmica são calcadas nos ditames apontados pela UNESCO visando o exercício da nova educação, com vistas ao desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, tecnologia, geração de empregos e ampliação de renda na sociedade.

Forma-se assim, um conjunto de fatores que se afunilam na responsabilidade social de ensino se prolongando fora de sala de aula. Avaliações realizadas corroboram tal responsabilidade e comentário significativo no meio social.

O Quadro 2 apresenta os resultados favoráveis que pertencem a dimensão Responsabilidade Social. De acordo com estes resultados, a avaliação da existência de ações que promovam iniciativas de Responsabilidade Social em Incubadoras de Empresas, Empresas Juniores e Captação de recursos foi que apresentou maior insatisfação e a indiferença nos resultados, já na pesquisa de anos anteriores (2015-2017) é possível perceber sinais de melhoras neste quesito, embora ainda modesto, uma vez que (46,7%) das respostas mostram-se favoráveis. Quando comparada com a questão anterior, referente as iniciativas de sustentabilidade social, econômica e ambiental, incluindo palestras e projetos, as respostas foram bem avaliadas, conforme indicadores abaixo.

A Instituição promove iniciativas de sustentabilidade social, econômica e ambiental, incluindo aí palestras e projetos.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
7.7%	7.9%	4.5%	53.5%	26.4%

A Instituição promove iniciativas de Responsabilidade Social nos Laboratórios, Empresas Juniores, Escritório Modelo de Prática Jurídica, Brinquedoteca, etc.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
8.3%	21.1%	24.0%	33.1%	13.5%

A Instituição promove ações de inclusão de alunos de baixa renda através de programas sociais de bolsa de estudo, bem como: Prouni, Fies, Educa mais Brasil, Quero Bolsa, Convênios com o Sismug (sindicato dos servidores municipais) e com a Polícia Militar que concedendo descontos na mensalidade.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
2.9%	7.0%	11.2%	30.2%	48.8%

A Instituição promove ações de inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
9.5%	18.6%	9.9%	34.3%	27.7%

Código	Questões	Respostas favoráveis (%)
Inst. 015	Existem ações que favoreçam a inclusão e permanência de estudantes em situação econômica desfavorecida na Faculdade do Litoral Paranaense ISEPE Guaratuba?	76,1%
Inst. 016	A política institucional favorece a inclusão de pessoas com necessidades especiais?	53,7%
Inst. 017	Existem ações que promovam iniciativas de incubadoras de negócios, práticas jurídicas, Empresas juniores, laboratórios de aprendizagens e Captação de recursos?	27,6%

Quadro 2 - Respostas favoráveis do grupo Responsabilidade Social
Fonte: CPA (2019).

As questões relacionadas com os quesitos para permanência de alunos em situação econômica desfavorável e a inclusão de necessidades especiais apresentaram resultados favorável e mediano de forma crescente nas pesquisas da IES. Quando questionado em quais áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas, mais da metade dos alunos responderam que na área ambiental as atividades institucionais são mais efetivas. Com base nos resultados apresentados, segue a análise SWOT para as Dimensões I e III, quanto a missão e o plano de desenvolvimento institucional e a Responsabilidade Social da IES.

Síntese 2 – (D1 – D3) Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Responsabilidade Social das IES

Ação Realizada
Aplicação de pesquisa diagnóstica, junto aos discentes, docentes, coordenadores e corpo administrativo. Análise dos Resultados das avalições externas como o ENADE.
Fragilidade
Iniciação Científica; extensão e Responsabilidade Social; IGC da Faculdade do Litoral Paranaense ano 2015-2016-2017 é insatisfatório; Resultado do ENADE para o curso de direito é insatisfatório; Resultado da Visita in loco para Renovação de Reconhecimento do curso de direito é parcialmente satisfatória.
Potencialidade
Como nas pesquisas anteriores a maioria dos entrevistados possui conhecimento da missão da IES, constante no Plano de desenvolvimento institucional (PDI); As Instituições mantem os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em constante atualização, haja visto as necessidades legais para a oferta do ensino superior; As matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, da mesma forma, estão passando

por revisões atendendo os dispostos nas Resoluções e Diretrizes de cada curso;
O Curso de Engenharia de Produção obteve seu reconhecimento, publicado através da portaria/MEC nº 646 de 20 de setembro de 2018, com Conceito de curso 3 (em uma escala de 1 a 5);
O Resultado no ENADE do curso de Pedagogia do Instituto Superior de Guaratuba ficou com conceito “4”;
O IGC do Instituto Superior de Educação de Guaratuba ciclo 2017 é “4”;
A atuação é positiva do NDE (Núcleo Docente Estruturante) junto aos Projetos Pedagógicos;
As ações e práticas institucionais convergem para o alcance dos objetivos e finalidades da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Guaratuba, para o alcance da Missão Institucional.

Ações a serem realizadas

- Elaborar um diagnóstico das fragilidades apontadas para o curso de direito, com vistas ao planejamento de melhoria para o curso;
- Auxiliar o NDE do curso de direito no processo de revisão do processo ensino aprendizagem para o curso;
- Fortalecer o IGC da IES;
- Divulgar o Plano de Desenvolvimento Institucional, ou suas principais diretrizes, para toda a comunidade interna e externa.
- Melhorar a divulgação dos projetos institucionais para o alcance de sua missão, haja visto que aumentou a insatisfação quanto a percepção das ações praticadas pela Instituição que refletem o proposto em sua missão.
- Atualização do PDI com frequência atendendo as novas exigências educacionais para a oferta do ensino superior;
- Buscar maior oferta e diversidade de projetos/propostas e ações que envolvam a pesquisa e a extensão no âmbito da IES e dos cursos;
- Fomentar parcerias para a realização de projetos de iniciação cientifica;
- Orientar o NDE do curso de Engenharia de Produção, para a adequação do PPC do curso, tendo como base o relatório da avaliação externa, visando dirimir as fragilidades apontadas durante a visita in loco da Comissão de avaliadores do INEP, objetivando a melhoria do processo do ensino aprendizagem do curso.
- Intensificar os projetos e ações que visam a responsabilidade social da instituição e institucionalizar eventos e projetos específicos de Responsabilidade Social na IES, vinculados aos Laboratórios dos cursos, como o Arara Solidária; Arrecadação de mantimentos e material de limpeza e as datas comemorativas apadrinhadas como Natal; Páscoa e Dia das Crianças; A Justiça nos Bairros entre outras ações como o Clube Guara da Melhor Idade e a Limpeza da Baía de Guaratuba.
- Fomentar a aproximação de estudantes e professores com a comunidade externa, seja por atividades de extensão ou de pesquisa, ou ainda, por meio de atividades práticas.
- Avaliar a possibilidade de lançamento de novos cursos, conforme demanda regional, com especial atenção à cursos tecnológicos e engenharias (visto que tal demanda foi percebida por parte da CPA na coleta de dados qualitativa).
- Otimizar a divulgação e acesso a destas informações.

Fonte: CPA (2019).

3. AÇÕES CONCRETIZADAS A PARTIR DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de Avaliação Institucional da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba no ano de 2018 ocorreu entre os meses de outubro e novembro, e contemplou toda a comunidade acadêmica (Corpo Docente, Técnicos Administrativos e Discentes) e durante os demais meses esta comissão se debruçou sobre os trabalhos de análise dos resultados das avalições externas das IES.

Mesmo com as limitações apontadas, os resultados esperados para este trabalho da CPA é a expectativa de que contribua para dar visibilidade ao trabalho e a dedicação das pessoas que participam e constroem a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, buscando a melhoria e a qualidade na formação profissional, aliada ao compromisso institucional com a inclusão social, a ética, o pensamento crítico, a produção de conhecimentos e a cidadania.

Lembramos que essa avaliação tem por objetivos:

a) Contribuir para o aperfeiçoamento didático-pedagógico dos professores, fornecendo informações sobre seu desempenho;
b) Identificar e fornecer subsídios aos gestores dos cursos para a realização de um trabalho pedagógico voltado ao docente, visando seu desenvolvimento profissional;
c) Complementar a avaliação feita pela faculdade sobre os resultados por ela alcançados quanto à dimensão didático-pedagógica.

Após a aplicação da avaliação, os instrumentos foram tabulados e os resultados distribuídos à todos os envolvidos.

Vale ressaltar que a CPA já diagnosticou, dentre outros, os seguintes impactos e transformações resultantes dos processos de avaliação.

3.1 ÁREA PEDAGÓGICA

• Revisão e adequação dos PPI, PDI as novas demandas regulatórias para a oferta do ensino superior.

• Retomada da revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito e de Engenharia de produção, visando atender às necessidades e fragilidades apontadas nas avaliações in loco já realizadas no ano de 2018.

• Revisão de conteúdo programático de algumas disciplinas e de metodologia.

• Reorganização e melhoramento do acervo bibliográfico de áreas específicas do saber, com base nos indicativos dos resultados do processo de avaliação.

• Renovação se necessário, da composição do NDE de alguns cursos, buscando maior abrangência da formação e experiência profissional dos docentes de acordo com a diversidade de disciplinas oferecidas no curso.

• Adequação de conteúdos étnico-raciais, de educação ambiental e de Direitos Humanos nas disciplinas de formação geral na área básica dos cursos, bem como de ações que envolvam a terceira idade.

• Ampliação do número de propostas de extensão por curso e promoção de atividades de iniciação cientifica.

• Criação da revista eletrônica da IES;

• Criação da Coordenação de Comunicação e de Marketing da IES;

• Busca da aprovação de orçamento para compra de novas bibliografias e de acervo digital para IES.

• Organização dos espaços de atendimento do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE;

• Adequação da coordenação do NPJ e das práticas oferecidas por ele;
• Busca por novas parcerias para as ações do NPJ;
• Melhores resultados na auto avaliação 2018 para a Dimensão I- Missão Visão e desenvolvimento Institucional.

3.2 CORPO DOCENTE

• Melhoria na assiduidade e pontualidade dos docentes decorrente da autoavaliação do próprio docente decorrente do acesso aos resultados da avaliação feita pelos alunos.
• Substituição de alguns docentes que recorrentemente foram mal avaliados pelos alunos em aspectos considerados procedentes e, após alguns semestre, não mostraram disposição em eliminar o aspecto desfavorável apontado.
• Substituição de docentes por formação e titulação;
• Melhorias no incentivo à capacitação docente, através de organização de um programa de treinamento com conteúdo pedagógicos e sistemas de avaliação.
• Busca pela implementação do Plano de Carreira Docente na IES;

3.3 CORPO DISCENTE

• Sensibilização para maior aderência ao processo de auto avaliação institucional;
• Conscientização dos discentes sobre a necessidade de maior controle dos resultados das suas avaliações.
• Inserção dos discentes nas atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas pelas Coordenadorias de Curso e Projetos Estratégicos voltados ao aprimoramento do processo de formação profissional.
• Sensibilização para a iniciação científica.

3.4 INFRAESTRUTURA

• Implantação progressiva de rede wireless;
• Aceleração da implantação de projetores multimídia fixos em todas as salas de aula da Instituição;
• Propostas de melhorias da acessibilidade na faculdade, com projeto de elevadores que atenda todos os andares do prédio, sinalização visual em todas as portas e departamentos da IES;
• Propostas de adequação das salas dos professores e das coordenações;
• Maior controle na IES com relação à segurança na parte externa da IES, instalando iluminação em toda área externa (fundos) no acesso a estacionamento e chegada dos ônibus escolares.
• Aquisição de novos equipamentos para o laboratório de física e química;
• Lavagem externa do prédio;

3.5 GESTÃO INSTITUCIONAL

• Organização do planejamento estratégico da entidade Mantedora;
•Retomada das discussões para a implementação do plano de carreira docente tendo em vista as expectativas da comunidade acadêmica e a priorização de absorção dos docentes em tempo integral, com participação em pesquisa e programas de extensão pela instituição;
• Aumento de docentes com titulação mestre e doutor em todos os cursos;
• Incremento nos subsídios para os programas internos de capacitação docente;
• Planejamento para a unificação de mentidas;

• Organização da IES para o pedido de recredenciamento institucional;

• Comprovação de que os investimentos da Faculdade na área pedagógica e em infraestrutura resultam na melhoria de qualidade do ensino que, por sua vez, se manifesta no incremento dos índices oficiais do SINAES e em avaliações in loco.

3.6 CULTURA DE AUTOAVALIAÇÃO

• Melhor compreensão da comunidade acadêmica acerca dos indicadores utilizados no SINAES (CPC, CC, IGC e CI), inclusive sua composição, instrumentalização e seus impactos interno e externo na Instituição e quanto esses indicadores estão associados ao exame do ENADE;

• Valorização da cultura de avaliação, tanto pela comunidade acadêmica em geral quanto pelos gestores da Instituição, incluindo o reconhecimento de seu impacto na formulação de políticas e revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC.

• Busca da adequação do processo ensino aprendizagem em face aos resultados do ENADE e do IGC da Faculdade do Litoral Paranaense.

• Acompanhamento permanente da CPA junto aos meios de avaliação externa, como forma de implementar ações internas que venham a produzir resultados satisfatórios na formação do aluno.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS ACERCA DA AUTOAVALIAÇÃO 2018

Conforme exigência do Sistema Nacional de Ensino Superior (SINAES) esta Comissão Própria de Avaliação (CPA) compilou dados de todos os setores que formam esta Instituição de Ensino Superior, objetivando a confecção deste Relatório Integral da Autoavaliação parcial. A Avaliação Institucional na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto de Educação Superior de Guaratuba, não se restringe apenas ao cumprimento de uma exigência legal, mas é entendida sempre como busca contínua de excelência da qualidade no desempenho acadêmico, do aperfeiçoamento constante do planejamento, da gestão competente e do fortalecimento progressivo dos compromissos sociais, da democratização e a transparência em todas as práticas nesta IES.

Não se pode afastar a complexidade na elaboração do presente relatório em virtude da análise de inúmeros dados, todavia, esta complexidade se faz necessária para o bom entendimento do relacionamento entre seus principais atores: Diretores, coordenadores, professores, alunos, colaboradores institucionais e sociedade.

Os diferentes tipos de resultados obtidos serão examinados cuidadosamente, discutindo-os com a comunidade acadêmica, interpretando-os adequadamente à luz do conhecimento sobre a Educação Superior, buscando as causas ou fatores das fragilidades e potencialidades detectadas.

O processo avaliativo aplicado na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto de Educação Superior de Guaratuba, até então para o ano base 2018, é parcial, referente aos Eixos 1, que engloba a dimensão 8: Planejamento e avaliação Institucional; Eixo 2, que engloba as dimensões 1: Missão e Plano de desenvolvimento Institucional e dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição. Durante o período, referente a este ciclo avaliativo algumas alterações foram realizadas no intuito de melhorar a metodologia e os instrumentos de coleta de dados da autoavaliação institucional para que ela se torne mais efetiva. Desta forma, ainda não foi possível desenvolver uma completa análise comparativa da evolução institucional em relação aos ciclos anteriores. A partir da construção dos novos instrumentos e de sua clara vinculação com os eixos e dimensões propostos pelo SINAES, esta análise comparativa tornar-se-á mais fácil de ser realizada e já está sendo planeja para os próximos relatórios.

Neste sentido, em relação ao EixoI, Dimensão de Planejamento e avaliação Institucional, evidenciou-se ser necessário a manutenção dos documentos oficiais da instituição atualizados, observando os valores acadêmicos e administrativos professados pela Educação Superior brasileira como um todo e valorizando a articulação entre o planejamento institucional e os processos de avaliação. Essa ação requer, atualização do PDI e do plano de ação das Instituições e criar incentivos e estratégias para a participação de toda a comunidade acadêmica nos processos de avaliação dos cursos e das IES como um todo.

Tornou-se necessário neste momento para a Faculdade do Litoral Paranaense, voltar os olhos para o seu planejamento institucional, visto que nos últimos ciclos avaliativos o Índice Geral dos Cursos – IGC está como insatisfatório. Deste modo, identificar as fragilidades dentro do processo institucional é de suma importância para que sejam tomadas as medidas necessárias para sanar as deficiências e tornar a ter índices que demostrem a qualidade da oferta do ensino prestado pela IES.

Quanto ao Eixo II: Desenvolvimento Institucional, Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição, percebesse que se faz indispensável, implantar e fortalecer as ações afirmativas em todos os cursos da IES, com propostas e projetos de ensino, pesquisa e extensão em parceria com a comunidade onde estamos inseridos. Assim como, dar maior visibilidade as ações já promovidas pela IES e seus cursos de graduação.

Ao longo deste relatório foram elaborados quadros sínteses que apontam, as fragilidades, as potencialidades e algumas ações a serem realizadas referentes aos Eixos abordados nesta autoavaliação parcial, que servirá de subsidio para a elaboração do plano de ação referente a este processo avaliativo.

Com a presente relatório desta autoavaliação parcial, a universalidade de pessoas que formam esta IES tomará conhecimento dos aspectos fortes e fracos dos Eixos avaliados, ficando alerta para buscar oportunidades e ações a serem realizadas para eliminar os pontos fracos ou ameaçadores.

Considerando que a autoavaliação vem contribuir para o crescimento da instituição, prima-se pela sua continuidade e consolidação da Comissão Própria de Avaliação. A CPA destas IES, apresenta a seguir os pontos emergentes referente ao Eixo I, este Eixo, quando melhorado dará subsidio para o benefício dos demais eixos considerados nas prerrogativas do SINAIS, a saber;

1. Manter a participação de todos os segmentos no processo de autoavaliação e intensificar a divulgação por meio de seminários, cartazes e site da IES, referente ao que foi planejado e realizado evidenciando as mudanças/ações (melhorias, correções), visando um maior conhecimento da comunidade em relação à atuação da CPA e do planejamento das IES. 2. Promover discussões sobre os relatórios de autoavaliação com os NDEs, Colegiados de Cursos, Colaboradores e representantes de Turmas da graduação, com objetivo de identificar ações para sanar as fragilidades e potencializar os resultados positivos apontados nas dimensões avaliadas. 3. Aplicar anualmente o Questionário do Estudante elaborado pelo INEP para o ENADE com as turmas que irão realizar o ENADE de acordo com os ciclos avaliativos. 4. Intensificar a realização de grupos focais com representantes discentes no intuito de obter uma coleta qualitativa de dados mais consistente. 5. Intensificar as campanhas sobre a atuação da Comissão Própria de Avaliação para ampliar o conhecimento sobre o processo de autoavaliação. 6. Promover discussões sobre os relatórios de autoavaliação com os NDEs, com objetivo de identificar ações para sanar as fragilidades e potencializar os resultados positivos apontados. 7. Envolver com mais intensidade a Coordenação de Comunicação e o departamento de Marketing da instituição, na divulgação dos resultados. 8. Fortalecimento dos membros da CPA para análise e gerenciamento de dados coletados pela CPA.9. Intensificar o diálogo com gestores e mantenedores quanto aos resultados obtidos nas autoavalições institucionais e demais avaliações externas quanto ao apoio na correção das fragilidades apontadas nos relatórios.

Esta avaliação parcial demonstrou por parte dos entrevistados que esta IES vem buscando atingir seus objetivos primários junto às dimensões estabelecidas pelo SINAE, que apesar de ter obtido alguns resultados insatisfatórios, os mesmos já estão sendo trabalhados a fim de reverter em resultados efetivamente positivos até a próxima autoavaliação, com sugestões de melhorias e aprimoramento a cada departamento avaliado, para que sejam efetivadas as ações de adequação e melhoramento, cumprindo assim o proposto por este instrumento.

Os dados coletados nesta autoavaliação demonstraram-nos que devemos nos ater com maior atenção à alguns quesitos específicos contidos nas dimensões I, III, VIII estão descritos nos quadros sínteses ao longo do corpo do relatório.

Assim presumisse, que estamos buscando alinhar-se com a contemporaneidade em que vivemos em termos de Educação Superior, respeitando os princípios locais e regionais de onde estamos inseridos, comprometidos com crescimento cultural contínuo. Ao término de cada ciclo avaliativo toda a comunidade acadêmica recebe o *feedback* da avaliação e tem acesso às informações acerca das providências tomadas para a resolução das fragilidades detectadas.

5. ANEXOS

Anexo I - Cronograma do Projeto de Autoavaliação para 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2019

	ATIVIDADES	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Elaboração e validação do Relatório Final da CPA referente a 2018.	X	X									
2	Envio do Relatório da CPA para o MEC (Portal e-mec) – Até 30/03/19.		X									
3	Reuniões da Comissão para discussão dos resultados referente ao Relatório 2018.		X	X	X							
4	Encaminhamento do Relatório Final para Direção e Mantenedora.			X								
5	Reunião da Comissão com Coordenadores de Curso para apresentação do Relatório.			X	X	X	X					
6	Preparação dos processos de avaliação para o "Ciclo de Avaliativo 2019”.				X	X	X	X				
7	Sensibilização dos acadêmicos ingressantes com apresentação da CPA e SINAES.			X				X				
8	Campanha: Divulgação interna do trabalho da CPA/Divulgação do processo avaliativo 2018.1				X	X						
9	Período disponível para a realização da pesquisa via on-line pelos Discentes, Docentes e Téc. Administrativos.							X	X	X		
10	Tabulação e Divulgação dos Resultados da Avaliação dos discentes										X	X

Anexo II – Regimento da CPA

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação Institucional foi criada através de Portaria 09/2012, contando em sua composição com:

- Coordenadores de curso:
- Representantes docentes;
- Representante discente;
- Representante dos funcionários administrativos;
- Representante de segmentos organizado da sociedade.

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Comissão de Avaliação Institucional situa-se junto às instalações da Faculdade do Litoral Paranaense.

As formas de acesso à Comissão de avaliação institucional são:

a) Atendimento local, localizada nas instalações da própria instituição – anexo Coordenação de Comunicação;
b) Atendimento por correio eletrônico;
c) Coleta de críticas e sugestões através de perguntas direcionadas de sugestões na aplicação dos instrumentos para os vários segmentos.

A Comissão opera o atendimento eletrônico através do e-mail cpa@isepe.edu.br, com encontros mensais nas noites de terça - feiras.

A Comissão realiza a aplicação semestral de instrumentos, quando são coletadas informações relativas à percepção dos participantes da Instituição sobre os processos e produtos desenvolvidos.
Os membros da Comissão têm como funções: Sensibilizar a comunidade acadêmica e técnico-administrativa quanto à importância da participação nos processos de Autoavaliação e avaliações externas por que passa a instituição; Socializar informações sobre os processos avaliativos e seus resultados, bem como, auxiliar o acompanhamento das decorrências das demandas apontadas através dos instrumentos avaliativos; gerar ações que contribuam para a consolidação da cultura da avaliação; e representar seus segmentos na tomada de decisões sobre os processos avaliativos.

ESTRUTURA
A Comissão atua junto a todos os setores da IES, pois além de coletar os dados acerca dos produtos e processos desenvolvidos, realiza o acompanhamento das atividades desenvolvidas e subsidia o planejamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

DAS COMPETÊNCIAS
Serão competências da Comissão de Avaliação Institucional:
a) Zelar pelo cumprimento deste regulamento;
b) Deliberar sobre questões gerais que dizem respeito à avaliação institucional;
c) Organizar, processar e elaborar relatórios das avaliações, assim como providenciar sua publicação;
d) Executar e fazer com que seja implementado o programa de Avaliação Institucional;
e) Providenciar a prestação de contas a SESU/MEC e/ou a outras entidades envolvidas nos projetos e no Programa de Avaliação Institucional;
f) Proceder à meta-avaliação do Programa de Avaliação Institucional da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Guaratuba.

SERÃO ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:
a) Representar a Comissão de Avaliação Institucional, bem como convocar e presidir suas reuniões;
b) Zelar pelo cumprimento do regulamento do Plano de Avaliação Institucional e pela qualidade dos serviços;
c) Decidir, “ad referendum”, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
d) Elaborar relatório anual de atividades;
e) Coordenar as atividades da Comissão de Avaliação Institucional;
f) Ser o elo entre a assessoria externa;
g) Manter a CPA atualizada em relação a questões de avaliação institucional.

AO SECRETÁRIO COMPETE:
a) Secretariar as reuniões da Comissão de Avaliação Institucional, confeccionando as devidas atas;
b) Efetuar a previsão e ter à disposição todo o material de consumo para atendimento da CPA;
c) Dar ciência aos membros da CPA através de edital, ou outros meios de comunicação, da convocação para reunião;
d) Preparar a pauta de reuniões da CPA, munindo-se da legislação e documentação pertinentes aos assuntos a serem tratados;
e) Preparar os relatórios a serem encaminhados aos órgãos superiores;
f) Emitir certidões comprobatórias de presença nas reuniões, quando solicitadas pelos, membros;
g) Redigir, datilografar ou digitar e encaminhar as correspondências a serem expedidas;

h) Receber, fazer a triagem e arquivar devidamente toda a correspondência recebida;
i) Manter atualizado o arquivo de legislação e subsídios pertinentes a CPA;
j) Prestar informações pertinentes a CPA aos demais órgãos da Instituição, quando solicitadas;
k) Assessorar a Coordenação da CPA, dentro de seu âmbito de ação;
l) Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais da CPA;
m) Executar outras atribuições, quando delegadas pela Coordenação da CPA.

AO ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE INFORMÁTICA COMPETE:

a) Coordenar, dirigir e controlar as atividades de desenvolvimento de software em microcomputador para a Comissão de Avaliação Institucional;
b) Providenciar o treinamento do usuário de microcomputador, habilitando-os a operar de forma racional o equipamento à sua disposição;
c) Controlar o uso de microcomputadores, visando à melhoria e a segurança dos dados evitando seu mau uso;
d) Fornecer a Coordenação da CPA informações sobre os sistemas desenvolvidos ou em desenvolvimento em microcomputador;
e) Administrar as atividades de controle e de suprimento para os microcomputadores;
f) Assegurar a qualidade do trabalho de produção e a segurança dos materiais, equipamentos e arquivos pertencentes a CPA;
g) Responder pelo funcionamento do programa de software e hardware pertencentes a CPA;
h) Executar outras atribuições, quando delegadas pelos coordenadores da CPA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CPA e as Subcomissões Próprias de Avaliação deverão ter pleno acesso a todas as informações institucionais.

Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desse regimento serão resolvidos mediante deliberação da própria CPA.

Comissão Própria de Avaliação

Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

“Sem um fim social o saber será a maior das futilidades”
Gilberto Freyre